

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 230/2009 – São Paulo, quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5908, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para interromper no dia 11/12/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL marcadas para 19/11 a 18/12/09. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -50316/05-UMED ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, no dia 11.12.2009;
- -02433/95-UMED CONCEIÇÃO FALCONE LEITE, no dia 10.12.2009;
- -00266/96-UMED ELAINE FRANÇA E CAMARA, no dia 10.12.2009;
- -50046/06-UMED LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 09.12 a 11.12.2009;
- -01207/95-UMED REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA, nos dias 07 e 08.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -50015/02-UMED ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 09.12 a 11.12.2009;
- -50247/02-UMED DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 10.12.2009;
- -05455/94-UMED JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 10.12.2009;
- -00671/96-UMED RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 10.12.2009;
- -10072/95-UMED VALDENITA GOMES, nos dias 10 e 11.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-04720/96-UMED – ELI ANTONIO CASIMIRO, no período de 10.12 a 19.12.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 09.12 a 11.12.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-51042/97-UMED – ELISETE ROSSI, no dia 09.12.2009.

ATO Nº 9675, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2009/GABCGM,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista – SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 7/2/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9676, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 84/2009-GCML,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Marília – SP, Dr. ALEXANDRE SORMANI para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 7/1 a 26/2 e 14/7 a 11/9/10, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9677, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2009-GABCMT,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru – SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 18/2 a 4/3/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9678, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2009-GABCMT,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto – SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 5/3 a 26/3/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9679, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2009-GABCMT,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas – SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 30/6 a 30/7/10, em virtude de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9680, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2009-GABCM,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru – SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 12/1 a 12/2/10, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9681, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2009-GABANK,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 9ª Vara Criminal – SP, Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 7/1 a 6/2 e 5/7 a 4/8/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 41/2009-GABAC,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 8ª Vara de Execuções Fiscais – SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 5/4 a 5/5 e 8/9 a 8/10/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 39/07,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara Previdenciária – SP, Dra. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 13/1 a 12/2/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9684, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no requerimento datado de 13/10/2009,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 8ª Vara de Execuções Fiscais – SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 7/3/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9685, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs 51/09-CJF-Br e 72/09-CNJ,

RESOLVE:

Prorrogar, até 28/2/10, as convocações contidas nos Atos nºs 9585 e 9597/09-Pres, em relação aos Meritíssimos Juízes abaixo nominados para comporem a Turma Suplementar da 1ª Seção, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juízes Federais Dr(a).	
César de Moraes Sabbag	
Denise Aparecida Avelar	

Jairo da Silva Pinto	
João Eduardo Consolim	
Marcelo Duarte da Silva(sem prejuízo no período de 1 a 6/1/10)	
Monica Autran Machado Nobre (sem ônus)	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA Presidente

ATO Nº 9692, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando o contido no Ofício nº 070/09,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação contida no Ato nº 9650/09-Pres, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, da MMª. Juíza da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, sem prejuízo do Ato nº 9582/09-Pres, atuar neste Tribunal, no período de 15/12 a 17/12/09, em virtude de compensação do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9693, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos requerimentos datados de 7 e 10/12/09,

RESOLVE:

Alterar, em parte, os Atos nºs 9585, 9597 e 9642/09-Pres para:

I - constar "sem prejuízo de suas atribuições" na convocação da MM^a. Juíza Dra. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE, nos dias 17 e 18/12/09.

II – constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" na convocação do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA, nos dias 17 e 18/12/09.

III – constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" na convocação do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA, nos dias 5 e 6/11/09, em virtude de Correição Geral Ordinária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9694, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, até 28/2/10, a designação da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR, contida no item II do Ato nº 9588/09-Pres, para atuar como Presidente da Turma Suplementar da 1ª Seção. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5917, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO marcadas para 26/1 a 24/2/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º/ e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -50237/00-UMED ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI, no período de 14.12 a 28.12.2009;
- -50227/00-UMED ELIANA LURIKO KAWAI, no dia 11.12.2009;
- -10245/94-UMED JOSÉ PARANHOS DA SILVA, no período de 08.12.2009 a 11.01.2010;
- -50567/97-UMED VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no dia 11.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -10169/94-UMED CLEIDE NAVAS VENTURA, no dia 15.12.2009;
- -07768/95-UMED JORGE WAGNER CONTI, no período de 11.12 a 14.12.2009;
- -50040/06-UMED LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA, no dia 10.12.2009;
- -05588/94-UMED SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 15.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-12231/95-UMED – SERGIO DOS SANTOS, no período de 12.12 a 18.12.2009.

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2006.03.0096 – CJF (07604/2006 – SEHU)

Ref.: revisão de aposentadoria da servidora Conceição de Almeida Cintra

[&]quot;Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro os pedidos.

Encaminhem-se os autos à Seccional de origem, para as providências cabíveis.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

(a) Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente"

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA N. 1505, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício 1515/2009-CORE, *ad referendum*, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2010, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de datas pelo Excelentíssimo Corregedor Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ANEXO À PORTARIA N. 1505/2009

CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VARAS CÍVEIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	26/04/2010 a 30/04/2010
3ª	08/03/2010 a 12/03/2010
4ª	15/03/2010 a 19/03/2010
5ª	21/06/2010 a 25/06/2010
6ª	10/05/2010 a 14/05/2010
7ª	12/04/2010 a 16/04/2010
8ª	01/03/2010 a 05/03/2010
9ª	17/05/2010 a 21/05/2010
10ª	03/05/2010 a 07/05/2010

11a 26/04/2010 a 30/04/2010 12a 08/03/2010 a 12/03/2010 13a 24/05/2010 a 28/05/2010 14a 07/06/2010 a 11/06/2010 15a 10/05/2010 a 14/05/2010 16a 14/06/2010 a 18/06/2010 17a 17/05/2010 a 21/05/2010 19a 08/03/2010 a 12/03/2010 20a 12/04/2010 a 16/04/2010 21a 01/03/2010 a 05/03/2010 22a 28/06/2010 a 02/07/2010 23a 22/03/2010 a 26/03/2010 24a 24/05/2010 a 28/05/2010 25a 22/03/2010 a 26/03/2010 25a 22/03/2010 a 26/03/2010 26a 07/06/2010 a 11/06/2010		
13 ^a 24/05/2010 a 28/05/2010 14 ^a 07/06/2010 a 11/06/2010 15 ^a 10/05/2010 a 14/05/2010 16 ^a 14/06/2010 a 18/06/2010 17 ^a 17/05/2010 a 21/05/2010 19 ^a 08/03/2010 a 12/03/2010 20 ^a 12/04/2010 a 16/04/2010 21 ^a 01/03/2010 a 05/03/2010 22 ^a 28/06/2010 a 02/07/2010 22 ^a 28/06/2010 a 26/03/2010 23 ^a 22/03/2010 a 28/05/2010 24 ^a 24/05/2010 a 28/05/2010 25 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010	11ª	26/04/2010 a 30/04/2010
14a 07/06/2010 a 11/06/2010 15a 10/05/2010 a 14/05/2010 16a 14/06/2010 a 18/06/2010 17a 17/05/2010 a 21/05/2010 19a 08/03/2010 a 12/03/2010 20a 12/04/2010 a 16/04/2010 21a 01/03/2010 a 05/03/2010 22a 28/06/2010 a 02/07/2010 23a 22/03/2010 a 26/03/2010 24a 24/05/2010 a 28/05/2010 25a 22/03/2010 a 26/03/2010	12ª	08/03/2010 a 12/03/2010
15a 10/05/2010 a 14/05/2010 16a 14/06/2010 a 18/06/2010 17a 17/05/2010 a 21/05/2010 19a 08/03/2010 a 12/03/2010 20a 12/04/2010 a 16/04/2010 21a 01/03/2010 a 05/03/2010 22a 28/06/2010 a 02/07/2010 23a 22/03/2010 a 26/03/2010 24a 24/05/2010 a 28/05/2010 25a 22/03/2010 a 26/03/2010	13ª	24/05/2010 a 28/05/2010
16a 14/06/2010 a 18/06/2010 17a 17/05/2010 a 21/05/2010 19a 08/03/2010 a 12/03/2010 20a 12/04/2010 a 16/04/2010 21a 01/03/2010 a 05/03/2010 22a 28/06/2010 a 02/07/2010 23a 22/03/2010 a 26/03/2010 24a 24/05/2010 a 28/05/2010 25a 22/03/2010 a 26/03/2010	14ª	07/06/2010 a 11/06/2010
17a 17/05/2010 a 21/05/2010 19a 08/03/2010 a 12/03/2010 20a 12/04/2010 a 16/04/2010 21a 01/03/2010 a 05/03/2010 22a 28/06/2010 a 02/07/2010 23a 22/03/2010 a 26/03/2010 24a 24/05/2010 a 28/05/2010 25a 22/03/2010 a 26/03/2010	15ª	10/05/2010 a 14/05/2010
19 ^a 08/03/2010 a 12/03/2010 20 ^a 12/04/2010 a 16/04/2010 21 ^a 01/03/2010 a 05/03/2010 22 ^a 28/06/2010 a 02/07/2010 23 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010 24 ^a 24/05/2010 a 28/05/2010 25 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010	16ª	14/06/2010 a 18/06/2010
20 ^a 12/04/2010 a 16/04/2010 21 ^a 01/03/2010 a 05/03/2010 22 ^a 28/06/2010 a 02/07/2010 23 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010 24 ^a 24/05/2010 a 28/05/2010 25 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010	17ª	17/05/2010 a 21/05/2010
21a 01/03/2010 a 05/03/2010 22a 28/06/2010 a 02/07/2010 23a 22/03/2010 a 26/03/2010 24a 24/05/2010 a 28/05/2010 25a 22/03/2010 a 26/03/2010	19ª	08/03/2010 a 12/03/2010
22 ^a 28/06/2010 a 02/07/2010 23 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010 24 ^a 24/05/2010 a 28/05/2010 25 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010	20ª	12/04/2010 a 16/04/2010
23 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010 24 ^a 24/05/2010 a 28/05/2010 25 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010	21ª	01/03/2010 a 05/03/2010
24 ^a 24/05/2010 a 28/05/2010 25 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010	22ª	28/06/2010 a 02/07/2010
25 ^a 22/03/2010 a 26/03/2010	23ª	22/03/2010 a 26/03/2010
	24ª	24/05/2010 a 28/05/2010
26 ^a 07/06/2010 a 11/06/2010	25ª	22/03/2010 a 26/03/2010
	26ª	07/06/2010 a 11/06/2010

VARAS CRIMINAIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	07/06/2010 a 11/06/2010
2ª	07/06/2010 a 11/06/2010
3ª	07/06/2010 a 11/06/2010
4ª	26/04/2010 a 30/04/2010
5ª	03/05/2010 a 07/05/2010
6ª	28/06/2010 a 02/07/2010
7ª	17/05/2010 a 21/05/2010
8 ^a	14/06/2010 a 18/06/2010
9ª	24/05/2010 a 28/05/2010
10ª	17/05/2010 a 21/05/2010

VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO – 1º SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	12/04/2010 a 16/04/2010
3ª	08/02/2010 a 12/02/2010
4 ^a	21/06/2010 a 25/06/2010
5ª	10/05/2010 a 14/05/2010
6ª	24/05/2010 a 28/05/2010
7ª	17/05/2010 a 21/05/2010
8ª	14/06/2010 a 18/06/2010
9ª	22/03/2010 a 26/03/2010
10 ^a	01/03/2010 a 05/03/2010
11ª	07/06/2010 a 11/06/2010
12ª	12/04/2010 a 16/04/2010

VARAS PREVIDENCIÁRIAS DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	08/02/2010 a 12/02/2010
2ª	26/04/2010 a 30/04/2010
4ª	03/05/2010 a 07/05/2010

5ª	26/04/2010 a 30/04/2010
7ª	08/02/2010 a 12/02/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a a 12 ^a	03/05/2010 a 07/05/2010
Turmas Recursais	22/02/2010 a 26/02/2010

VARAS DE RIBEIRÃO PRETO – 2ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	17/05/2010 a 21/05/2010
4ª	24/05/2010 a 28/05/2010
5ª	24/05/2010 a 28/05/2010
6ª	19/04/2010 a 23/04/2010
7ª	21/06/2010 a 25/06/2010
9ª	14/06/2010 a 18/06/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO

	PREVISÃO	
ĺ	31/05/2010 a 02/06/2010	

VARAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 3ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	07/06/2010 a 11/06/2010
3ª	24/05/2010 a 28/05/2010
4ª	12/04/2010 a 16/04/2010

VARAS DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	24/05/2010 a 28/05/2010
3ª	10/05/2010 a 14/05/2010
4 ^a	17/05/2010 a 21/05/2010
5ª	07/06/2010 a 11/06/2010
6ª	26/04/2010 a 30/04/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

	PREVISÃO
31/05/2010 a 02/06/2010	

VARAS DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO

VARAS PREVISÃO

a 19/03/2010
a 07/05/2010
a 14/05/2010
a 18/06/2010
a 05/03/2010
a 11/06/2010
a 12/03/2010
a 21/05/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS

PREVISÃO	
27/04/2010 a 29/04/2010	

VARAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	24/05/2010 a 28/05/2010
3ª	12/04/2010 a 16/04/2010
4 ^a	24/05/2010 a 28/05/2010
5ª	21/06/2010 a 25/06/2010
6ª	14/06/2010 a 18/06/2010

VARAS DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	10/05/2010 a 14/05/2010
2ª	12/04/2010 a 16/04/2010

VARAS DE BAURU – 8ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010
2ª	07/06/2010 a 11/06/2010
3ª	10/05/2010 a 14/05/2010

VARAS DE PIRACICABA – 9ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	08/03/2010 a 12/03/2010
2ª	10/05/2010 a 14/05/2010
3ª	14/06/2010 a 18/06/2010

VARAS DE SOROCABA – 10ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010
2ª	07/06/2010 a 11/06/2010
3ª	10/05/2010 a 14/05/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA

PREVISÃO	
28/04/2010 a 30/04/2010	

VARAS DE MARÍLIA - 11ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	26/04/2010 a 30/04/2010
2ª	15/03/2010 a 19/03/2010
3ª	14/06/2010 a 18/06/2010

VARAS DE PRESIDENTE PRUDENTE - 12ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	03/05/2010 a 07/05/2010
3ª	17/05/2010 a 21/05/2010
4ª	24/05/2010 a 28/05/2010

VARAS DE FRANCA - 13ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	07/06/2010 a 11/06/2010
2ª	21/06/2010 a 25/06/2010
3 ^a	14/06/2010 a 18/06/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA

PREVISÃO	
01/03/2010 a 03/03/2010	

VARAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	12/04/2010 a 16/04/2010
2ª	17/05/2010 a 21/05/2010
3ª	24/05/2010 a 28/05/2010

VARAS DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO

VARAS	Período
1ª	17/05/2010 a 21/05/2010
2ª	07/06/2010 a 11/06/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

PREVISÃO	
17/05/2010 a 19/05/2010	

VARA DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010

VARA DE JAÚ - 17ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	26/04/2010 a 30/04/2010

VARA DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	10/05/2010 a 14/05/2010

VARAS DE GUARULHOS - 19^a SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010
2ª	22/03/2010 a 26/03/2010
3ª	21/06/2010 a 25/06/2010
4ª	21/06/2010 a 25/06/2010
5ª	03/05/2010 a 07/05/2010
6ª	03/05/2010 a 07/05/2010

VARAS DE ARARAQUARA - 20ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	15/03/2010 a 19/03/2010
2ª	10/05/2010 a 14/05/2010

VARA DE TAUBATÉ - 21ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	22/03/2010 a 26/03/2010

VARA DE TUPÃ - 22ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	22/03/2010 a 26/03/2010

VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - 23ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010

VARA DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	22/03/2010 a 26/03/2010

VARA DE OURINHOS - 25ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª	24/05/2010 a 28/05/2010

VARAS DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	26/04/2010 a 30/04/2010
2ª	03/05/2010 a 07/05/2010
3ª	10/05/2010 a 14/05/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

PREVISÃO	
14/06/2010 a 16/06/2010	

VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 27ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO	
10/05/2010 a 12/05/2010	

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE REGISTRO – 29ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO	
	31/05/2010 a 02/06/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE OSASCO – 30ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO	
07/06/2010 a 09/06/2010	

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE BOTUCATU – 31ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO	
26/05/2010 a 28/05/2010	

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE LINS – 31ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO	
23/06/2010 a 25/06/2010	

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE AVARÉ – 32ª SUBSEÇÃO

DDELTG ~ O	
PREVISAO	
1162 (10/10	

10/05/2010 a 12/05/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE MOGI DAS CRUZES – 33ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO	
19/05/2010 a 21/05/2010	

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE AMERICANA – 34ª SUBSEÇÃO

PREVISÃ	
12/05/2010 a 14/0	05/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE CARAGUATATUBA - 35ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO	
16/06/2010 a 18/06/2010	

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE CATANDUVA - 36ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO	
14/06/2010 a 16/06/2010	

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO
03/05/2010 a 05/05/2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VARAS DE CAMPO GRANDE – 1ª SUBEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	07/06/2010 a 11/06/2010
2ª	17/05/2010 a 21/05/2010
3ª	03/05/2010 a 07/05/2010
4 ^a	07/06/2010 a 11/06/2010
5ª	14/06/2010 a 18/06/2010
6ª	01/03/2010 a 05/03/2010

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PREVISÃO

10/05/2010 a 14/05/2010

VARAS DE DOURADOS – 2ª SUBSEÇÃO

VARAS PREVISÃO
1a 21/06/2010 a 25/06/2010

VARA DE TRÊS LAGOAS - 3ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1^a 21/06/2010 a 25/06/2010

VARA DE CORUMBÁ - 4ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1^a 28/06/2010 a 02/07/2010

VARA DE PONTA PORÃ – 5ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1^a 14/06/2010 a 18/06/2010

VARA DE NAVIRAÍ – 6ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1^a 03/05/2010 a 07/05/2010

VARA DE COXIM - 7ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1^a 17/05/2010 a 21/05/2010

PROVIMENTO 307, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a alteração da jurisdição da 1ª Subseção da Seção judiciária do Mato Grosso do Sul/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o ofício 373/2009 da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul,

considerando a manifestação do Diretor do Foro de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jurisdição da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, para incluir o município de Figueirão/MS.

Art. 2ª Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1503, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1447/09-CJF3aR para incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO LOVERRA, convocado para auxiliar no STF, para gozo de 12/8 a 21/8/09 (10 dias) e 30/11 a 19/12/09 (20 dias) e adiar para gozo oportuno o período marcado para 19/11 a 18/12/09. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1506, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3^aR para:

I – constar a manifestação pelo recebimento da gratificação natalina e antecipação da remuneração de férias do MM. Juiz Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

II – adiar de 13/1 a 11/2/10 para 14/1 a 12/2/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

III - constar a manifestação pelo recebimento da gratificação natalina do MM. Juiz Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA. IV – adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA marcadas para 7/1 a 5/2/10.

V – constar de 17/2 a 5/3/10 o saldo de 17 (dezessete) dias de férias do MM. Juiz Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA.

VI – constar o período de 3/11 a 2/12/10 nas férias do MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.930, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Alterar os Atos:
- 10.683/09 para excluir o dia 23/1/09 da designação da MM^a. Juíza da 1^a Vara-Gabinete de Campinas SP, Dr^a. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para responder pela titularidade da mesma Vara.
- 10.912/09 para constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" nos dias 13 e 14/10/09 na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para atuar nos autos do processo n 2009.60.05.000053-8 da 1ª Vara de Ponta Porã.
- 10.894/09 para excluir os dias 2, 5 a 7/10/09 da designação da MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Drª. ANITA VILLANI para responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete.
- 10.894/09 para excluir os dias 30/9, 1, 2, 5 a 7/10 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA para responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete.
- 10.894/09 para excluir os dias 2, 5 a 7/10/09 da designação da MMª. Juíza da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.
- 10.894/09 para excluir os dias 30/9, 1, 2, 5 a 7/10/09 da designação do MM. Juiz da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.
- 10.897/09 para excluir os dias 2, 5 a 7/10/09 da designação da MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	23/9/09	licença saúde	Silvia Maria Rocha
Carlos Alberto Navarro Perez	12ª Ex. Fiscais	8/10/09	ausência COGE	Paulo Cesar Conrado

Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Guaratin- guetá	8 e 9/10/09	ausência COGE	Tatiana Cardoso de Freitas
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	28/9 a 31/12/09	convocação TRF	João Eduardo Consolim
Renato de Carvalho Viana	2ª V. Gab. Rib. Preto	7/9/09	Turma Recursal	Paulo Ricardo Arena Filho
Alexandre Carneiro Lima	6ª S. J. Rio Preto	8 e 9/10/09	ausência COGE	Olga Curiaki Makiyama Sperandio
Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba	25/9/09	Hicenca nessoa	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada - Ato 10.890/09)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO N $^{\circ}$ 10.931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)			
Paulo Cezar Neves Junior	2ª Cível	13/10 a 11/11/09	férias	Rosana Ferri Vidor			
Eurico Zecchin Maiolino	4ª Cível	8 e 9/10/09	ausência COGE	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 10.902/09)			
Marcelo Freiberger Zandavali	3ª Bauru	29/9 a 31/12/09	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto			
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	1ª V. Gab. Registro	1 a 5 e 10 a 12/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca			
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Registro	6 a 8/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca			
Fabio Ivens de Pauli	1ª V. Gab. Registro	13 a 19 e 24 a 30/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca			
Fabio Ivens de Pauli (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Registro	20 a 22/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca			
Fabio Ivens de Pauli (c/prej. s/ônus)	1ª V. Gab. Registro	9 e 23/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca			
Fabio Ivens de Pauli	1ª Santos	13 a 15/10/09	férias	Daldice Maria Santana de Almeida			
Fabio Ivens de Pauli (c/prej.)	1ª Santos	16 e 17/10/09	férias	Daldice Maria Santana de Almeida			
Décio Gabriel Gimenez	3ª Santos	13 a 17/10/09	férias	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior			
Décio Gabriel Gimenez	4ª Santos	1 a 30/10/09	férias	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha			
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	6ª Santos	28/9 a 5/10 e 9 a 12/10/09	convocação TRF	Roberto da Silva Oliveira			
Décio Gabriel Gimenez	6ª Santos	6 a 8/10/09	convocação TRF	Roberto da Silva Oliveira			
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª santos	13/10 a 31/12/09	convocação TRF	Roberto da Silva Oliveira			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 2009.03.0181 -CJF (09605/09-SEGE)

Interessado: OSMAR LUGLI SARTORIO

Advogado: CÉSAR RODOLFO SASSO LIGNELLI (OAB Nº 207.804)

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA

Despacho: Fls. 149v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Convalido a decisão de fls. 102 dos autos. Prejudicado o

recurso interposto. São Paulo, 30 de novembro de 2009."

CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO CORE Nº 99, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerada a edição da Resolução nº 58, de 25 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece diretrizes para membros do Poder Judiciário e integrantes da Polícia Federal no que concerne ao tratamento de processos e procedimentos de investigação criminal sob publicidade restrita, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

considerada a necessidade de definir um padrão de procedimento a ser observado pelas varas com competência criminal, no que se refere ao exame e obtenção de cópias dos autos sob publicidade restrita,

COMUNICA QUE:

O § 3º do artigo 3º da Resolução nº 58, de 25 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal não proíbe a consulta dos autos sob publicidade restrita por advogados e estagiários a quem foram regularmente substabelecidos poderes de representação.

ANDRÉ NABARRETE DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 113, de 15 de dezembro de 2009.

Altera as redações do §1º do artigo 237, do §4º do artigo 246, do *caput* dos artigo 254 e do §2º do artigo 256 do Provimento CORE nº 64/2005.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerada a segurança dos documentos digitalizados, bem como a Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1°. Alterar as redações do §1° do artigo 237, do §4° do artigo 246, do *caput* dos artigo 254 e do §2° do artigo 256 do Provimento CORE n° 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

"Art. 237.

(...)

§ 1º Os registros dos livros previstos no *caput* e das pastas obrigatórias deverão ser preferencialmente arquivados no formato "pdf" ou em outro que impossibilite a alteração dos dados.

Art. 246.

(...)

§ 4º Ao alcançar a capacidade máxima de armazenagem, será objeto de arquivamento temporário por 24 (vinte e quatro) meses na vara e, após, serão eliminadas suas folhas mediante reciclagem, conforme classificação 20.10.00.04, da Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008.

Art. 254. Os livros e pastas não eletrônicos constantes dos artigos 235 e 247, após encerrados, permanecerão em arquivo corrente na vara e, posteriormente, serão encaminhados ao arquivo geral com determinação de permanência no arquivo intermediário e destinação de acordo com a tabela do Anexo VI, em conformidade ao disposto no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT, nos termos da Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008.

(...)

Art. 256.

(...)

§2º Os arquivos dos registros eletrônicos estão sujeitos às regras de temporalidade dispostas no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT, nos termos da Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

ANDRÉ NABARRETE DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a retificação do total de processos em tramitação no mês de setembro de 2009, conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Onde se lê:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo Subseção: 13ª - Franca

Vara Saldo Saldo Dist Redis Rea Dev Des Ativa Arquiv Ar Redistri Remet Recl Sente Pende Total Total de Anteri Anteri rib. trib. ut. olv. arq dos buídos a idos nças ntes Atual Processos ud ados q. ass. Pelo Sobres Fin Outros Profer de Sobresem or em (entre ao or Sobres Tramit Varas TRF tados do Juízos TRF idas Sente tado Tramitaçã tado ação (inclui ou nça ou ou Suspen Carta) Suspe nso suspen sos so C C1 В D E G Η M N=A-O=BCC1 G=H DEFG-H-I-J-L-M

3 ^a Vai	1608	2582	2 70	13	33	3 22	14	29	61	12 7	26	27	33	80	41	1640	2489	10
TO AL	T 9517 :	7961	18	15	11	9 88	70	186	217	43 8	71	84	119	305	45	9548	7691	22
	Subseção: 2ª - Dourados																	
Van	or	or er or er Tran ação	ri rit n nit		. ut		arc o		a Arqui	v Ar q. s Fir do	Redistri buídos a Outros	Reme	t Recl ass.	Sente nças Profer idas	ntes	Atual Sobres	Total de Processos sem Tramitaçã o	.
%	A	В	С	C1	D	Е	F	G	Н	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	
2 ^a Vai	311	4644	27	4 1	26	5 21	7	10	0	56	136	32	25	157	39	301	4734	36
TO AL	T 697 :	1009	7 44	5 3	44	32	31	18	0	57	309	41	43	283	153	679	10220	58
						Tot	tal - S	Seção .	Judiciári	a do	Estado d	le São I	Paulo					
ra	Anteri or Sobres	Saldo Anteri or em Tramit ação	rib.	Redistrib. (entre	ut.	Dev olv. Pelo TRF			ados Sobrest	Fin do	Redistrib uídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remet idos ao TRF	ass.	nças Profer idas	ntes de		Total de Processos em Tramitaçã o	
%		В	С	C1	D	E	F	G	Н	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	
	66720 5	90856 5	227 56	872	185 0	5393	524 4	4092	6891	214 68	11522	7011	1855	19316	17299	67000 4	900025	27 25
											do do Ma							
ra	Anteri or Sobres	Anteri or em Tramit ação	rib.		ut.	Dev olv. Pelo TRF				q. Fin do		Remet idos ao TRF	ass.	nças Profer idas	ntes de		Total de Processos em Tramitaçã o	
%	A	В	С	C1	D	E	F	G	Н	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	
	12316	60025	237	144	265	171	149	152	208	02	1115	258	264	2111	1735	12372	59032	51 6
_									TOTA					1				
ra	or Sobres	Saldo Anteri or em Tramit ação	rib.	Redistrib. (entre Varas	ut.	Dev olv. Pelo TRF		dos	ados Sobrest	Fin (nças Profer idas	ntes	Atual Sobres	Total de Processos em Tramitaçã o	
%	A	В	С	C1	D	Е	F	G	Н	[I	L	M	S	P	N=A- G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	

679	52 96859	251	1016	211	5564 53	9 4244	7099	238	12637	7269	2119	21427	19034	68237	959057	32
1	0	29		5	3			70						6		41

Leia-se:

							S	Seção				ado de Sã - Franca	ío Paulo)					
Vai	or	ri Ante or en Tran ação	ri r n		Redis trib. (entre Varas	ut.	Dev olv. Pelo TRF	arq	Ativ	a Arquiv	Ar q. Fir do	Redistri buídos a Outros		1		ntes de	Atual Sobres	Total de Processos em Tramitaçã o	.
%	A	В		C	C1	D	Е	F	G	Н	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	
3ª Var		2582			13	33	22	14	29	61	12 7	26	27	33	83	40	1640	2489	10
AL	Т 9517 :	7961	1	181	15	119	88	70	186	217	43 8	71	84	119	308	44	9548	7691	22
									Su	bseção:	2ª - Ì	Dourados							
Vai	or	ri Ante or en Tran ação	ri r n		Redis trib. (entre Varas	ut.	Dev olv. Pelo TRF	arq	Ativ	a Arquiv	Ar q. Fir do	Redistri buídos a Outros	Reme			ntes	Atual Sobres	Total de Processos em Tramitaçã o	
%	A	В			C1	D	Е	F	G	Н	I	J	Ĺ	M	S	P	N=A- G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	
2ª Var	311	4644	- 1	165	1	26	21	8	10	0	56	136	32	25	157	39	301	4626	36
TO AL	Τ 697 :	1009	7 3	336	3	44	32	32	18	0	57	309	41	43	283	153	679	10112	58
							Tota	1 - Se	eção J	Judiciári	a do	Estado d	e São P	aulo					
ra	Anteri zor or o	Anteri or em Framit ação	rib	. tri (e V	ib. untre	it. o	lv. a Pelo RF	rq c	los	ados Sobrest ados ou Suspen sos	Fin do	Outros	idos ao TRF	ass.	nças Profer idas	ntes de Sente nça	Atual Sobres tado ou Suspe nso	Processos em Tramitaçã o	
		В	С	C											~		G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	
	66720 5	90856 5	227 56		O		393 5 4	.			68					17298	67000 4	900025	27 25
												do do Ma							
ra	Anteri or o Sobres	Anteri or em	rib	. tri (e		ıt. o	Dev I dv. a Pelo TRF		los	ados Sobrest	q. Fin do	Outros		ass.	nças Profer idas	ntes de Sente nça	Atual Sobres	Total de Processos em Tramitaçã o	

	so																	
%	A	В	C	C1	D	Е	F	G	Н	I	J	L	M	S	P	N=A-	O=BCC1	
																G=H	DEFG-H-	
																	I-J-L-M	
	12316	60025	226	144	265	171	150	152	208	24	1115	258	264	2111	1735	12372	58924	51
			4							02								6

TOTAL GERAL

V	a Saldo	Saldo	Dist	Redis	Rea	Dev	Des	Ativa	Arquiv	Arq	Redistri	Remet	Recla	Sente	Pende	Total	Total de	Au
ra	Anteri	Anteri	rib.	trib.	ut.	olv.	aq.	dos	ados	.	buídos a	idos	ssif.	nças	ntes	Atual	Processos	d.
	or	or em		(entre		Pelo			Sobrest	Fin	Outros	ao		Profer	de	Sobres	em	
	Sobres	Tramit		Varas		TRF			ados	do	Juízos	TRF		idas	Sente	tado	Tramitaçã	
	tado	ação)					ou		(inclui				nça	ou	o	
	ou								Suspen		Carta)					Suspe		
	susper	ı							sos							nso		
L	so																	
%	A	В	C	C1	D	Е	F	G	Н	I	J	L	M	S	P	N=A-	O=BCC1	
																G=H	DEFG-H-	
																	I-J-L-M	
	67952	96859	250	1016	211	5564	539	4244	7099	238	12637	7269	2119	21430	19033	68237	958949	32
	1	0	20		5		4			70						6		41

São Paulo, sexta-feira, 4 de dezembro de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 07131/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor SÉRGIO SCHEAD DOS SANTOS, R.F. nº 2821 "Tendo em vista a informação retro, defiro:

I – a averbação de:

- 3.322 (três mil, trezentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 28/5/1999 a 30/6/2008, em que trabalhou naquela Seccional, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e 3.247 (três mil, duzentos e quarenta e sete) dias, já descontados 75 (setenta e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- − 18 (dezoito) dias de férias relativos ao exercício de 2008;
- 9.410 (nove mil, quatrocentos e dez) dias, referente ao período de 10/3/1969 a 31/5/1999, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas e efetuou contribuições individuais, já descontado o período de 28/5/1999 a 31/5/1999, em que houve concomitância entre a Seção Judiciária de São Paulo e período de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 14865/2009-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ ROBERTO PESTANA, R.F. nº 271 "Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 09871/1994-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 3.285 (três mil, duzentos e oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/8/1975 a 01/9/1989 (períodos interpolados), trabalhados em empresas privadas, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75."

Processo nº 14147/2009-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor AUGUSTO CURIA, R.F. nº 1321.

"Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas deferida nos autos do Processo nº 10250/2007-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 2.290 (dois mil, duzentos e noventa) dias, referentes ao período de 24/5/1979 a 18/3/1992 (períodos interpolados), já descontado o período de 20/02/1990 a 08/4/1990, em que houve concomitância entre a Empresa Empire Comercial Ltda e o extinto Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, bem como computado o período de 9/4/1990 a 18/3/1992, em que houve a referida concomitância porém o interessado encontrava-se em gozo de licença sem

vencimentos naquele Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 09271/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor RUBENS DANIEL LEMES, R.F. nº 3328 "Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 5.069 (cinco mil e sessenta e nove) dias, referentes ao período de 15/7/1993 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 2.063 (dois mil e sessenta e três) dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, referentes ao período de 15/7/1993 a 08/3/1999, bem como a concessão de 05 (cinco) anuênios, a partir de junho/2007 (exercício neste Tribunal), sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um qüinqüênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002, alterada pela de nº 360/2004, ambas do E. Conselho da Justiça Federal Brasília.
- 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao exercício de 2007."

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. (CNPJ: 10.190.265/0001-53). Processo n.º 277/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 05.018.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 088/2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 03.12.09. Vigência: pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias a partir da assinatura. Objeto: aquisição de memória flash (PENDRIVER). Valor total estimado: R\$2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339030-17, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002379, emitida em 13.11.2009, no valor de R\$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Jorge Virginio dos Santos (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EPT ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 60.534.559/0001-23). Processo n.º 232/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 04.022.10.2009. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2009. Fundamentação Legal: art. 22, inciso II e §2º, e art. 23, inciso I, b, e §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 11.12.09. Vigência: pelo período de 900 (novecentos) dias a partir da assinatura. Objeto: fornecimento de projeto, consultoria e fiscalização da obra de reforma do sistema de ar condicionado central, constituída da substituição de 212 (duzentos e doze) condicionadores de ar, tipo fan-coil e demais instalações complementares. Valor total estimado: R\$113.000,00 (cento e treze mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02122056936000101, Natureza da Despesa nº 449051-80, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002619, emitida em 04.12.2009, no valor de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Edélcio Dias Lopes (Sócio-Diretor).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 113/2009-DIRG/ATEC. Processo Administrativo nº 006/2006-ATEC (Processo nº 2007.02.008-Conselho de Administração). Contrato nº 05.013.10.2006. Contratada: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A (CNPJ 51.754.240/0001-12). Decisão: por ordem da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do recente julgamento de recurso interposto pela Contratada junto ao Conselho de Administração, considerou-se oportuna a remessa de cópias de peças do processo administrativo para compor os autos de processo judicial em que questionada decisão por meio da qual foi imposta penalidade à Contratada, com cópia à Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, com vistas ao atendimento ao princípio do interesse público, aludido no art. 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/99.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 045/2009, para o fornecimento de equipamentos de som, adjudicado à empresa Alternativa Componentes Eletro Eletrônicos Ltda. Me, com o valor total de R\$ 12.000,00.

São Paulo, 15 de dezembro de 2009. GIOVANI RINALDI Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 14838/2009 - SEGE

Ref.: abono de permanência do servidor José Gilberto Campos

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 2°, § 5°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7°, da Lei nº 10887/2004, a partir de 11/03/2008, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 9 de dezembro de 2009. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral"

Processo nº 14086/2009 - SEGE

Ref.: abono de permanência da servidora Lea da Silva Severino Alves

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2°, § 5°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7°, da Lei nº 10887/2004, a partir de 30/06/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 8 de dezembro de 2009.

(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral"

Processo nº 14179/2009 - SEGE

Ref.: abono de permanência do servidor Mineo Takatama

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7°, da Lei nº 10887/2004, a partir de 07/11/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 8 de dezembro de 2009.

(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral"

Processo nº 13803/2009 - SEGE

Ref.: abono de permanência do servidor Osvaldo Lopes Martinez

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 2°, § 5°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7°, da Lei nº 10887/2004, a partir de 01/07/2008, data em que teve o seu cargo redistribuído para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

São Paulo, 8 de dezembro de 2009.

(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral"

Processo nº 14680/2009 - SEGE

Ref.: abono de permanência da servidora Yara Keiko Takeuchi Pintaude

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2°, § 5°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7°, da Lei nº 10887/2004, a partir de 28/11/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 8 de dezembro de 2009.

(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral"

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

- Nº 5315 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14476/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a servidora RITA MAURIZ RASTOLDO, R.F. nº 3053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
- Nº 5316 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14497/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a servidora IOLANDA PAULINA DA SILVA, R.F. nº 2562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.
- Nº 5317 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14303/2009-SEGE, resolve:
- DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, R.F. nº 2745, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.
- Nº 5318 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14711/2009-SEGE, resolve:
- DISPENSAR o servidor PAULO CEZAR DE SOUZA, R.F. nº 2207, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- Nº 5319 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14711/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a servidora ÉRIKA MAYUMI NATI, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.
- Nº 5320 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14713/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a partir de 07/12/2009, a servidora IRACEMA RANGEL DA VEIGA, R.F. nº 2201, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR DE SOUZA, R.F. nº 2207, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

- Nº 5321 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14286/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, R.F. nº 3192, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor RICARDO LUIZ CARDOSO, R.F. nº 3199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5322 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14285/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor RICARDO LUIZ CARDOSO, R.F. nº 3199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, R.F. nº 3192, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5323 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14081/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a partir de 07/01/2010, a servidora SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II DESIGNAR a partir de 07/01/2010, a servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5324 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14082/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a partir de 07/01/2010, a servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a partir de 07/01/2010, a servidora SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5325 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14890/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a partir de 04/01/2010, a servidora HELENA FUMIKO ROCHA MARMO, R.F. nº 1427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II DESIGNAR a partir de 04/01/2010, o servidor PAULO CESAR TEIXEIRA, R.F. nº 3197, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5326 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13225/2009-SEGE, resolve:

- I DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor BRUNO MALTA DE MORAES, R.F. nº 3499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5327 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14114/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a pedido, a partir de 04/01/2010, o servidor EZEQUIEL ARAÚJO MAGALHÃES, R.F. nº 182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Arquivo Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a partir de 04/01/2010, a servidora EVA GOMES DE LIMA, R.F. nº 2294, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5328 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14730/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR o servidor JOSÉ ERDEI, R.F. nº 1224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR o servidor AURÉLIO BIF, R.F. nº 3354, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5329 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14866/2009-SEGE, resolve:
- DESIGNAR o servidor MARCELLO NEVES, R.F. nº 192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.
- Nº 5330 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 14907 e 14993/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a pedido, a partir de 09/12/2009, a servidora PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, R.F. nº 3506, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.
- Nº 5331 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02752/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a partir de 18/01/2010, o servidor JOSÉ GERARDO MOURA DE SANTANA, R.F. nº 2186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a partir de 18/01/2010, o servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, R.F. nº 2219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5332 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14994/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, R.F. nº 2390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 5333 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14945/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, R.F. nº 1691, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GILBERTO DE ALMEIDA NUNES Diretor-Geral

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº 5334 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14337/2009-SEGE, resolve:

- I Alterar, em parte, o item II da Portaria nº 5147, de 23/09/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 24/09/2009, a fim de que seja consignada a data de 06/01/2010 como marco final da designação do servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA, R.F. nº 167, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.
- II DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor DÉCIO JOSÉ PEREZ, R.F. nº 435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5335 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14336/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor RONALDO CÂNDIDO DE CARVALHO, R.F. nº 1872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor JOSE RODRIGUES TRINDADE, R.F. nº 2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5336 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14947/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a servidora ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, R.F. nº 2784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a servidora SARA RÉGIS DA SILVA, R.F. nº 253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5337 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14966/2009-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR o servidor WALMOR DA SILVA PRADO MOREIRA, R.F. nº 1414, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal

Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora LÍVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, R.F. nº 3428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GILBERTO DE ALMEIDA NUNES Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1256	FABIANA ZACCANINI M. COUTO	de C12 para C13	31/10/2009
2041	PATRICIA MANTELLATO T. VITORIO	de C13 para C14	05/10/2009
2491	ANDRE M. PINHEIRO DA SILVA	de B9 para B10	18/07/2009
2696	EDUARDO AUGUSTO F. DE SOUZA	de B8 para B9	13/11/2009
2700	BEATRICE DE TELLA MARCHI	de B8 para B9	27/11/2009
2941	RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA	de A1 para A2	01/09/2009
2971	MANUELLA ANDRADE COELHO	de B7 para B8	22/10/2009
2979	NELMIR PERALTA PIRES	de B7 para B8	12/11/2009
2982	GRACIANE FERRAZ R. ECCLISSATO	de B7 para B8	24/11/2009
2987	DANIELA AUGUSTA DA SILVA	de B7 para B8	26/11/2009
2988	CELSO EMYGDIO DE FARIA	de B7 para B8	26/11/2009
2989	HELIANE AZEVEDO	de B7 para B8	26/11/2009
3031	ELAINE CHIZZOLINI	de C14 para C15	01/12/2009
3094	ADAUTO MERCALDO COELHO	de B6 para B7	27/10/2009
3256	ESTHER B. DE OLIVEIRA CUVELLO	de A4 para A5	25/11/2009
3260	FABIANA MONTORI	de A4 para A5	30/11/2009
3454	BRICIO LUIS DA A. MELO	de A1 para A2	09/09/2009

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2506	TATIANE TAVARES MARQUES	de B9 para B10	14/11/2009
2674	MARCELO JUNQUEIRA MARQUES	de B8 para B9	01/11/2009
2983	JOAO NUNES SOBRINHO	de B7 para B8	28/11/2009
3100	LUIS ANTONIO GALVEZ	de B6 para B7	03/11/2009
3102	PRISCILA KELLEN RODRIGUES	de B6 para B7	11/11/2009
3103	JULIANA DE CARLI BARROS PINTO	de B6 para B7	29/11/2009
3108	CELSO YUKIO MISAO	de B6 para B7	24/11/2009
3110	LARISSA FERRAZ FERREIRA	de B6 para B7	24/11/2009
3111	EDMILSON YAMASHITAFUJI SATO	de B6 para B7	24/11/2009
3254	JULIANA V. B. P. DO AMARAL	de A4 para A5	09/11/2009
3261	CLELIA MARIE YAMAMOTO	de A4 para A5	30/11/2009
3378	EDUARDO YOGUI	de A1 para A2	30/06/2009
3478	MARILIA P. BORTOLON	de A1 para A2	29/09/2009
3489	MARIA JULIANE A. CONEJO	de A1 para A2	03/11/2009
3494	IGOR KOKAY FERREIRA	de A1 para A2	10/11/2009

⁻ TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

2599 PAULO ROGERIO DE MELO

de B8 para B9

23/08/2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. MARISOL ÁVILA RIBEIRO Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: PRESTOLUZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 48.045.611/0001-82). Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.14.2006. Data de assinatura: 11.12.2009. Vigência: a partir de 13.12.2009 a 12.12.2010. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 13.12.2009 a 12.12.2010. Valor total estimado: R\$8.010,00 (oito mil e dez reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2009NE000403, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000403, emitida em 05.03.2009, no valor de R\$8.010,00 (oito mil e dez reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Renato Hardt de Carvalho (Sócio-Diretor).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73). Espécie: Termo Aditivo nº 04.030.17.2005. Data de assinatura: 16.12.2009. Vigência: pelo período de 01.01.2010 a 31.12.2010. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: a) repactuação de preços, a partir de maio de 2008 decorrente de solicitação contida em correspondência da Contratada, e autorização do Senhor Diretor-Geral, b) prorrogação do prazo de vigência pelo período de 13.12.2009 a 12.12.2010. Valor total estimado: pela execução deste objeto o Contratante pagará à contratada o valor total estimado de R\$2.162.365,44 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Recursos Orcamentários: a) Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2009NE002688, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0100000000, b) Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2008NE000158, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0100000000, reforcada pela Nota de Empenho nº 2008NE000885, para comportar os gastos do exercício de 2008 e c) Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2009NE000136, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0100000000, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE002633, no valor de R\$255.825,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), emitida em 08.12.2009, para o exercício de 2009. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. João Cavalheiro (Gerente de Recursos Humanos).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 046/2009-RP, Registro de Preços para aquisição de uniformes destinados à Secretaria de Segurança Institucional da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - Cone Sul Comércio de Tecidos e Serviços de Confecções Ltda. – ME, -01/R\$ 217.599,00; - Malharia Santa Mônica Ltda., -03/R\$ 38.724,60.

O lote 02 restou fracassado, em razão da desclassificação de todos os licitantes.

São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 934/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 553/2009, de 07 de dezembro de 2009, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de Execuções ,

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir de 07.01.2010,
- II DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 2686, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir de 07.01.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA. Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício.

PORTARIA N.º 933/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 182 e 183/2009, de 08 de dezembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 12ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, RF 3954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) a partir de 12.01.2010,
- II DISPENSAR a servidora FABÍOLA OLIVASTRO ZAGORDO, RF 3331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) a partir de 12.01.2010,
- III DESIGNAR a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) a partir de 12.01.2010,
- IV DESIGNAR a servidora FABÍOLA OLIVASTRO ZAGORDO para a função comissionada de Assistente I (FC-4) a partir de 12.01.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PROCESSO N 12571/2009-DFOR

EMPRESA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ Nº: 08.065.700/0001-76

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Bibliográfico

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 61:

- 1. A empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., embora intimada (fls. 58/59), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fls. 60 dos autos.
- 2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de a penalidade de multa contratual, no valor de R\$8,56 (oito reais e cinqüenta e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) dos valores da Notas Fiscais n°s 4007/1, 4008/1, 4010/1, 4090/1, 4099/1 (29/33), totalizando a quantia de R\$85,61 (oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Quinta, da Ata de Registros de Preços nº 12.309.10.09, c/c o inciso II, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, face ao atraso de 08 (oito) e 24 (vinte e quatro) dias úteis no fornecimento do material bibliográfico relacionado naqueles documentos fiscais.

(...`

São Paulo, 10 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da Decisão de fl. 66:

Vistos, etc.

- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 65, mantenho a decisão de fl. 61.
- 2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 48).

 (\ldots)

- 4. Publique-se a penalidade imposta.
- 5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei Federal n 8.666/93.
- 6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

•

PROCESSO N 10353/2009-DFOR

EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA.

CNPJ Nº: 05.823.840/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 78:

- 1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 139/009-NULC/SUFT.
- 2. Em razão da inabilitação da licitante face a não comprovação do requisito de qualificação técnica exigido no procedimento licitatório promovido por esta Administração, aplico à empresa ELEVADORES ORION LTDA. a penalidade de advertência, com fulcro na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1.1, alínea a, do Pregão Eletrônico n 023/2009, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e artigo 28, caput e parágrafo único do Decreto nº 5.420/2005.

<u>(</u>

São Paulo, 12 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da Decisão de fl. 83:

1 Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 82, mantenho a decisão de fls. 78.

(...).

3. Publique-se a penalidade imposta.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.
- 5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

•

PROCESSO N 13040/2009-DFOR

EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA.

CNPJ Nº: 05.823.840/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 110:

- 1. A empresa ELEVADORES ORION LTDA., embora intimada (fls. 107/108), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fls. 109 dos autos.
- 2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa contratual no valor de R\$27,96 (vinte e sete reais e noventa e seis centavos) correspondente a 10%(dez por cento) do valor da parcela inadimplida, qual seja, R\$279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com fulcro na Cláusula Décima Oitava, item 2, alínea b, do Contrato nº 08.148.10.06 c.c. o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, face ao atraso injustificado de 12(doze) dias na prestação de serviços no elevador n 1 do Prédio da Rua José Bonifácio, no período de 19/06 a 30/06/2009.

(...)

São Paulo, 10 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da Decisão de fl. 115:

Vistos, etc.

- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 114, mantenho a decisão de fl. 110.
- 2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro NUFI, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 103).

(...)

- 4. Publique-se a penalidade imposta.
- 5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.
- 6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

.

PROCESSO N 10040/2009-DFOR

EMPRESA: POLICIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIAS LTDA. - EPP.

CNPJ Nº: 04.292.896/0001-80

OBJETO: Aquisição de material de expediente

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 62:

- 1. Acolho os termos do Parecer n 164/2009-NULC/SUFT.
- 2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia intempestivamente, em observância ao direito de petição previsto no artigo 5°, Inciso XXXIV, da Constituição Federal, conheço seu mérito julgando-o improcedente, haja vista que o fato ensejador do atraso injustificado na entrega do objeto adjudicado não se enquadra no conceito jurídico de caso fortuito, força maior, fato do príncipe, etc.
- 3. Isto posto, aplico à empresa POLICIN COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIAS LTDA. EPP, a penalidade de multa contratual no valor de R\$46,65 (quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal nº 000002713 (fl.35), emitida pela Contratada, perfazendo o total de R\$466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), pelo atraso injustificado de 04 (quatro) dias úteis ou 06 (seis) dias corridos na entrega do objeto licitado, com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 12.228.10.08, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações

(...)

São Paulo. 10 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 67:

Vistos, etc.

- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 66, mantenho a decisão de fls. 62.
- 2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro NUFI, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 52).

(...)

Publique-se a penalidade imposta.

- 5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2°, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.
- 6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCICIO, EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 11097/2009-NUAF

Interessada: SONIA ANA DA SILVA - RF. 2586Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

De acordo com a informação de fls. 08/09 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 22.08.2009, nos seguintes termos;

a) quanto ao período de 22.08.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

Raecler Baldresca Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13130/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de Piracicaba (Exercício 2010); d) Valor mensal: R\$5.846,20; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13119/09-NUAP; b)Interessado: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE

PARANAPANEMA S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de Assis (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.043,29; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando. a)Proc. nº 13127/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de Bauru (Exercício 2010); d) Valor mensal: R\$7.451,11; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13121/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o JEF de Botucatu (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.903.20; e)Fundamento Legal: Art. 24. Inciso XXII. da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13122/09-NUAP; b)Interessado: EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Bragança Paulista (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$2.039,69; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.
a)Proc. nº 13128/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Campinas (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$15.066,38; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 14686/09-NUBI; b)Interessado: EDITORA FIUZA LTDA; Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Brasileira de Direito Civil, Constitucional e Relações de Consumo, para a Biblioteca Central; d)Valor: R\$ 540,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.
a)Proc. nº 14508/09-NUBI; b)Interessado: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL COAD LTDA; Objeto: Renovação de Assinatura do Informativo Advocacia Dinâmica para a Biblioteca Central; d)Valor: R\$ 1.300,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13103/09-NUAP; b)Interessado: SAAE-SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Guarulhos (Exercício 2010); d) Valor mensal: R\$6.085,08; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando. a)Proc. nº 13086/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Osasco (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.804,11; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto. Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justica Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando. a)Proc. nº 13087/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Presidente Prudente (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.203,24; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justica Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. n 19766/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.407.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GHS Indústria e Serviços Ltda.; c)Objeto: alteração da razão social da Contratada, de Hidroservice Indústria e Serviços Ltda. para GHS Indústria e Serviços Ltda.; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/12/09; g)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Magno Augusto Ribeiro Lacerda, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n 16147/2008-NUAP e nº 12205/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.452.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Innova Mão-De-Obra Especializada Ltda. - ME; c)Objeto: formalização da inclusão de 02 (dois) postos de auxiliar de limpeza 30 horas, no Fórum Federal de Bauru, a partir de 29/09/2009; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/12/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE001468, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001932, emitida em 19/10/2009; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$31.999,44 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 29/09/2009 até o término da vigência do Contrato em 28/09/2010; i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Wanderley dos Santos, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 05349/2008-NUAC; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.330.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Compex Tecnologia Ltda.; c)Objeto: registro de preços para para aquisição de leitores de código de barras sem fio; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/12/09; g)Valor total: R\$357.404,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais); h)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Peter Yaw Sian Lee, Procurador, pela Fornecedora.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo comunica que a Autoridade Superior decidiu indeferir os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA e CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA e habilitar para o presente certame as empresas MIOTTO & PIOVESAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA para os itens 01 e 02 e a empresa CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA para o item 01. A Sessão de Abertura dos envelopes Proposta Comercial ocorrerá às 12:00 horas do dia 18/12/2009, nas dependências da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, localizado à Rua Líbero Badaró, nº 73, Centro, São Paulo/SP.São Paulo, 16 de dezembro de 2009. Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 194/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$468,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 18 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 00777/2002 SUPE/NUAF RF 4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO

Considerando o teor da informação retro ratifico:

I) as determinações de fls. 14/15 e fls. 21 que desconstituíram a gratificação adicional por tempo de serviço e tornaram sem efeito a concessão do primeiro e do segundo anuênios, dispensando-se a reposição dos valores já recebidos, com base na Súmula nº. 249/2007-TCU;

II) a averbação de 1018 dias, referentes ao período de 26.01.1994 a 06.01.1997, laborados na Justiça Federal de Primeiro Grau, para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Licença para Capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90;

III) a averbação de 676 dias, relativos ao período de 26.06.1998 a 01.05.2000, laborados no Tribunal de Justiça de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90 e artigo 8º da Resolução n. 260-CJF/Brasília de 23/04/2002;

Quanto ao pedido, com fundamento na Resolução n. 360/2004-CJF/Brasília, relativo ao período de 26.06.1998 a 01.05.2000, laborado no Tribunal de Justiça de São Paulo, , indefiro por tratar-se de serviço público estadual.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, no processo abaixo: N.º 14600/2009 RF 6013 GIOVANA FERIANI PAIOSIN

Giselle Doria Salviani Morais Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 48/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20/12/2009 a 06/01/2010;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005 do E. Conselho da Justiça Federal;

 $CONSIDERANDO\ os\ termos\ do\ Provimento\ COGE\ n.^{\circ}\ 64,\ de\ 28\ de\ abril\ de\ 2005; CONSIDERANDO\ os\ termos\ do\ Ofício-Circular\ n^{\circ}\ 001/2009\text{-}DA,\ de\ 08\ de\ dezembro\ de\ 2009,$

RESOLVE:

APROVAR a escala geral de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, dos servidores do Núcleo de Apoio Regional lotados nesta Subseção Judiciária, conforme segue:-APARECIDO ALVES DA LUZ - RF 1858: dias 21 a 23/12/2009;- ANDRÉIA FIOROTO - RF 4333: dias 28 a 30/12/2009;- IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854: dias 04 a 06/01/2010.ESTABELECER que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h para serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, na proporção de 1 dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT Juíza Federal

PORTARIA N.º 49/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:PERÍODO VARA SERVIDORESde 07/01 às 11h de 08/01/2010 2.ª Petronilha A. Cunha Cotrim

19h de 08/01 às 11h de 15/01/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Mariângela Pereira

19h de 15/01 às 11h de 22/01/2010 2.ª Petronilha A. Cunha Cotrim

Jose Natalicio Tenorio de Melo

Roberto Matida Hamata

19h de 22/01 às 11h de 29/01/2010 1.ª Gilberto Clementino

Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

19h de 29/01 às 11h de 05/02/2010 2.ª Antonio Fernandes M. de Faria

Mauro Duarte Pires

Sumaya Yassin

19h de 05/02 às 11h de 12/02/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Célia Cristina da Silva Vidal

19h de 12/02 às 11h de 19/02/2010 2.ª Petronilha A. Cunha Cotrim

Elaine Cardoso Peres

Marco Antonio Grecco

Roberto Matida Hamata

19h de 19/02 às 11h de 26/02/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Edson de Paula Junior

19h de 26/02 às 11h de 05/03/2010 2.ª Antonio Fernandes M. de Faria

Alice Kazuco Kozima Murayama

Mauro Duarte Pires

19h de 05/03 às 11h de 12/03/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Júnia José da Silva Fazani

19h de 12/03 às 11h de 19/03/2010 2.ª Roseli ModaRoberto Matida Hamata

Rute Yukie Iamamoto Uchiyama

19h de 19/03 às 11h de 26/03/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Regina Célia Girotti Manzano

19h de 26/03 às 11h de 30/03/2010 2.ª Roseli ModaAparecida de Fátima G. Parreira

Jose Natalicio Tenorio de Melo

19h de 30/03 às 11h de 09/04/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Gizela Rodrigues Ramos

Luís Marcelo Salustiano

Regina Célia Girotti Manzano

Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

19h de 09/04 às 11h de 16/04/2010 2.ª Antonio Fernandes M. de Faria

Anne Margret Silva Esgalha

Alice Kazuco Kozima Murayama

19h de 16/04 às 11h de 23/04/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Luís Marcelo Salustiano

Gizela Rodrigues Ramos 21/04

19h de 23/04 às 11h de 30/04/2010 2.ª Roseli ModaSumaya Yassin

Aparecida de Fátima G. Parreira

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 e (0xx18) 9158-1903, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT Juíza Federal

PORTARIA N.º 50/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, para constar conforme segue:I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO VARA MAGISTRADOde 07/01 às 11h de 08/01/2010 2.ª Dr. Pedro Luis Piedade Novaes 19h de 08/01 às 11h de 15/01/2010 1.ª Dr. Pedro Luis Piedade Novaes II - Juiz Distribuidor:

PERÍODO MAGISTRADO

07 a 31/01/2010 Dr. Pedro Luis Piedade NovaesArt. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 e (0xx18) 9158-1903, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar

7680 ou (0xx18) 3117-0195.Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realiz o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se. Araçatuba, 15 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 51/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2006, desta Diretoria de Subseção Judiciária, que regulamenta o acesso e o uso dos estacionamentos deste Fórum:

CONSIDERANDO o aumento da demanda de veículos que utilizam o estacionamento do piso superior desta Subseção Indiciária

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pelos Membros do Ministério Público Federal e pelos Procuradores da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional e das Procuradorias Federais em estacionar os veículos neste Fórum;

RESOLVE:

Art. 1°. Dar nova redação ao inciso II do artigo 5° da mencionada Portaria nº 17/2006, da seguinte forma: Art. 5°

II - Pavimento superior: das 43 vagas existentes, serão reservadas: uma para deficientes físicos, três para idosos, uma para viaturas policiais, duas para Membros do Ministério Público Federal, quatro para utilização dos Procuradores da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Procuradoria da Caixa Econômica Federal e das Procuradorias Federais que atuam junto às autarquias e às fundações públicas, e duas para motocicletas. As demais vagas serão destinadas a estagiários e prestadores de serviço da Justiça Federal, servidores e empregados de outros órgãos e entidades e ao público em geral.

.....(NR)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2009 Paulo Alberto Sarno Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INFORMAÇÃO

MM. Juiz:

Informo a Vossa Excelência que a petição em anexo protocolizada nº 2009.230009754-1, refere-se ao Mandado de Segurança nº 93.0702018-3 que foi destruído conforme Edital nº 05/2009 de Eliminação de Autos Findos desta Subseção Judiciária.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência.

São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2009

Silvia Ap. Pereira Lima Téc. Judiciário - R.F. 3488 Autos n.º 93.0702018-3

Prejudicada a apreciação da petição ante o teor da informação supra.

Caso o interessado se interesse pela extração de cópias da decisão e da certidão trânsito em julgado, que se encontram arquivados em pasta própria, deverá efetuar o requerimento, procedendo ao recolhimento do valor das custas devidas (R\$ 0,32 por cópia a ser extraída - DARF - Código Receita 5762).

Intime-se e aguarde manifestação pelo prazo de 10 dias.

Nada sendo requerido, arquive-se este expediente em pasta própira.

São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2009.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal

ADVOGADO - ANTONIO CARLOS DA ROSA - OAB/MG 22.887

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 32/2009

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal no exercício da Diretoria desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de distribuição para o ano de 2010 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer

constar conforme segue:

MÊS		MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDO	R(A)
Janeiro	! Dra. Adriana Galvão StarrFevereiro Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto		
Março	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa		
Abril	! Dra. Denise Aparecida Avelar		
Maio	! Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa		
Junho	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto		
Julho	Dra. Adriana Galvão Starr		
Agosto	! Dra. Denise Aparecida Avelar Setembro ! Dra. Vera Cecília de Arantes F	Fernandes Costa	
Outubro	Dra. Adriana Galvão StarrNovembro Dra. Denise Aparecida Avelar		

Dezembro! Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.

Araraquara, 15 de dezembro de 2009

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Juíza Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 062/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e nº 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de plantão judiciário do período de recesso forense de 20.12.2009 a 06.01.2010 como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

20/12/2009 LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO21/12/2009 NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIORVALTER ANTONIASSI MACCARONE

22/12/2009 VALDECI DOS SANTOS

RAUL MARIANO JÚNIOR

23/12/2009 JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI24/12/2009 JACIMON SANTOS DA SILVA 25/12/2009 HAROLDO NADER

26/12/2009 RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA27/12/2009 MAURO SALLES FERREIRA LEITE28/12/2009 GILBERTO MENDES SOBRINHO

29/12/2009 LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ30/12/2009 GUILHERME ANDRADE LUCCI 31/12/2009 MARILAINE ALMEIDA SANTOS

01/01/2010 BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN02/01/2010 SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI03/01/2010 VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO04/01/2010 RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO05/01/2010 MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA06/01/2010 MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

II - COMUNICAR, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 diariamente das 9h00 às 12h00.III - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 15 de dezembro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.009.12.2004-JF/MS

Processo: 069/2004-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Brasil Telecom S.A.. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.009.10.2004-JF/MS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, para o período de 09/12/2009 a 08/04/2010. Assinatura: 09/12/2009. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Reder Glauber Gad Weyers - Gerente de Vendas Governo Federal e Henrique Luiz Heleodoro da Silva - Gerente de Vendas Governo Federal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 89/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que os servidores, Miguel Pegoraro, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5) e ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transporte, Matrícula 11262, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), estarão participando nos dias 14 e 15 de dezembro de 2009, no curso teórico e prático de tiro, organizado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos e ministrado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/MS;RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, para substituir o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transporte, Matrícula 11262, na função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no dia 15.12.2009; II - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS, Técnica Judiciária RF 1063, para substituir o servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, na função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), no dia 15.12.2009.III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE

CIÊNCIA.Dourados, 15 de dezembro de 2009. MASSIMO PALAZZOLO Juiz Federal Diretor do Fórum 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul